



RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital do **Pregão Eletrônico 055/2021 – MATERIAL DE AMBULATÓRIO**, fica alterado o seguinte item:

Exclua-se o item 6.19: Certificado de análise ou laudo de controle de qualidade; Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses;
As demais cláusulas referentes aos laudos mantem-se inalteradas, conforme e-mail da Secretaria de Saúde.

Quanto o pedido de prazo das seringas solicitado, mantem-se inalterados, segue em anexo esclarecimento da Secretaria de Saúde sobre os itens.

Reagenda-se a sessão para:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2021 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:

LOTE 01 até 60 - 06/10/2021 às 09h00min.

LOTE 61 até 120 - 06/10/2021 às 14h00min

LOTE 121 até 180 - 07/10/2021 às 09h00min.

LOTE 181 até 230 - 07/10/2021 às 14h00min

OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo e-mail pregaoeletronico@generalcamara.com ou pelo telefone (51) 3655-1399 - ramal 216.

General Câmara, 23 de setembro de 2021.
Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro

Assunto: **Fwd: RES: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação**
De: SMS GC <das.saude@generalcamara.com>
Para: <pregaoeletronico@generalcamara.com>
Data: 31/08/2021 09:34



- GENERAL CAMARA PE 055_2021 - Impugnação.zip (~5.2 MB)

Bom dia,

conforme solicitado, segue:

*quanto ao ítem 6.19, realmente é inciável a prática, não devendo ser exigido o laudo de análise na habilitação.

*quanto ao ítem 10.3, o acompanhamento de laudo na entrega do produto é uma pratica lícita, comum nas licitações, no caso dos medicamentos.

e quanto a tabela dos valores, ainda estamos pesquisando orçamentos.

Att,

Michele Maciel dos Santos
Diretora do Departamento de Administração em Saúde pública
Secretaria Municipal de Saúde

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: RES: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação
Data:23/08/2021 09:12
De:Farmácia Municipal - General Câmara - RS <farmacia@generalcamara.com>
Para::das.saude@generalcamara.com

Att.

[Aline Dornelles](#)
[Farmacêutica CRF-RS 9767](#)

Farmácia Básica e Estadual
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de General Câmara - RS
(51) 3655-2276 (51) 99693-4263



----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: RES: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação
Data:20/08/2021 11:30
De:pregaoeletronico@generalcamara.com
Para::Farmácia Prefeitura de General Câmara - <farmacia@generalcamara.com>

Bom dia, segue em anexo impugnação para avaliação, conversei com o TCE/RS que me respondeu abaixo.

Encaminhei ao jurídico que despachou solicitando informação técnica sobre o assunto, por isto este e-mail.

Acredito que a impugnação se refere ao item **6.19** e/ou **10.3** do edital.

Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério

Pregoeiro

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação
Data:18/08/2021 09:56
De:Daisy Emiliane Bartnicki <daisyeb@tce.rs.gov.br>
Para::"pregaoeletronico@generalcamara.com" <pregaoeletronico@generalcamara.com>
Cc::Marcio Vinicius Pereira <marcio@tce.rs.gov.br>

Bom dia, Marcos

Respondendo teu questionamento, segue decisão do TCU a respeito:

Acórdão 1624/2018 – Plenário

A exigência de apresentação de laudos de ensaios técnicos por parte de todos os licitantes, como requisito de habilitação técnica, não encontra amparo no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. As exigências de habilitação técnica devem se referir ao licitante, não ao objeto do certame, e não podem onerar o licitante em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato (Súmula TCU 272).

Atenciosamente,

Daisy Emiliane Bartnicki

Auditora Pública Externa

Serviço Regional de Auditoria de Santa Cruz do Sul

Tribunal de Contas do Estado

(51) 3713-2377 (51) 99378-5088 (em regime de teletrabalho, whatsapp disponível)

O TCE tem Gestão Socioambiental.

Antes de imprimir este e-mail, reflita sobre sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: pregaoeletronico@generalcamara.com [mailto:pregaoeletronico@generalcamara.com]

Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:27

Para: Daisy Emiliane Bartnicki

Assunto: Fwd: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação

Boa tarde.

Conforme contato telefônico, encaminho impugnação para avaliação.

Att:

Marcos L.S. Silvério

Pregoeiro

----- Mensagem original -----

Assunto::GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação

Data:17/08/2021 09:10

De:Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>

Para::pregaoeletronico@generalcamara.com

Prezados, Bom dia!

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem, perante Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação referente ao Pregão Eletrônico Nº 055/2021.

- Seguem anexas cópias da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Aguardamos retorno com a decisão.

Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,

--

THAIS KRUCZKIEWICZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

22/09/2021 15:51

Locamail :: Fwd: RES: GENERAL CAMARA PE 055/2021 - Impugnação

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Assunto: **Re: Fwd: GENERAL CÂMARA PE 055/2021 - Esclarecimento Seringas e Agulhas**
De: Farmácia Municipal - General Câmara - RS <farmacia@generalcamara.com>
Para: <pregaoeletronico@generalcamara.com>
Data: 21/09/2021 15:35



Boa tarde!

As seringas e agulhas que estão sendo licitadas no EDITAL em questão as quais o Fornecedor ALTERMED se refere, **não são** para utilização no Plano Nacional de Vacinação, e sim para uso conforme a demanda nas unidades de saúde, aplicações de medicamentos em geral, por isso não se faz necessária a entrega em uma única vez, e sim conforme a necessidade.

As seringas e agulhas utilizadas no Plano Nacional de Vacinação são enviadas pelo Estado.

Att.

[Aline Dornelles](#)
[Farmacêutica CRF-RS 9767](#)

Farmácia Básica e Estadual
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de General Câmara - RS
(51) 3655-2276 (51) 99693-4263



Em 21/09/2021 14:44, pregaoeletronico@generalcamara.com escreveu:

Boa tarde.

Encaminho pedido de esclarecimento, pois não encontrei resposta do mesmo. Caso já tenha sido respondido, peço que envie novamente.

Em breve estaremos reagendando o Pregão.

Att:

Vandelina

Setor de Pregão.

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: GENERAL CÂMARA PE 055/2021 - Esclarecimento Seringas e Agulhas
Data:17/08/2021 14:51
De:pregaoeletronico@generalcamara.com
Para:Farmácia Prefeitura de General Câmara - <farmacia@generalcamara.com>, saude@generalcamara.com

Boa tarde, pedido esclarecimento da empresa em anexo.

----- Mensagem original -----

Assunto:GENERAL CÂMARA PE 055/2021 - Esclarecimento Seringas e Agulhas
Data:17/08/2021 09:13
De:Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>
Para:pregaoeletronico@generalcamara.com

Prezados, Bom dia!

Solicitamos esclarecimento ao pregão em assunto conforme o pedido em anexo.

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

--

THAIS KRUCZKIEWICZ
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
E-mail: licitacoes4@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."